

Ofício nº Sec-Sitra 006/2026

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor

Miguel Piazzì

Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral

Brasília/DF

Assunto: Solicitação de informações sobre o andamento da adaptação dos sistemas de apoio à gestão dos adicionais de qualificação

Senhor Diretor-Geral,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, entidade que representa os servidores da Justiça Eleitoral em Minas Gerais, por seu Coordenador Geral, com base no inciso III do artigo 8º da Constituição da República e no artigo 9º, inciso III da Lei nº 9.784/1999, vem solicitar informações e esclarecimentos acerca do andamento da adaptação dos sistemas informatizados de apoio à gestão dos adicionais de qualificação, em razão das alterações promovidas na Lei nº 11.416/2006 pela Lei nº 15.292/2025.

Consoante dispõe o art. 3º da Portaria Conjunta nº 1, de 8 de janeiro de 2026, os órgãos signatários dispõem de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do ato, para implementar as alterações de critérios e procedimentos estabelecidos, bem como ajustar os sistemas informatizados que apoiem a gestão dos adicionais de qualificação. Considerando a data de publicação em 22/01/2026, o prazo final se encerra em 23/07/2026.

Ocorre que, conforme tem chegado ao conhecimento desta entidade sindical, diversos processos administrativos

relativos ao adicional de qualificação permanecem sem análise conclusiva, sob a justificativa de que a análise depende da adequação do sistema a ser promovida no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral. No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por exemplo, há informação de uma média de 2.000 processos estariam aguardando essa providência, o que revela impacto relevante sobre a tramitação administrativa e sobre a efetivação do direito dos servidores.

Diante disso, o SITRAEMG requer, com a devida urgência, informação sobre o estágio atual da adaptação do sistema de apoio à gestão dos adicionais de qualificação, com previsão para a conclusão das adequações técnicas necessárias, bem como informação sobre a adoção de medidas transitórias para evitar a paralisação indevida de processos já protocolados.

A presente solicitação visa assegurar transparência, eficiência administrativa e segurança jurídica na implementação da nova disciplina normativa, bem como evitar o acúmulo de processos pendentes de análise que, na prática, tem retardado a efetivação dos direitos assegurados aos servidores.

Certos da costumeira atenção dispensada por essa Diretoria-Geral às demandas institucionais da categoria, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins
Eliana Leocádia Borges
Fernando Neves Oliveira
Coordenadores Gerais